

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: ESPIRITO SANTO  
MUNICÍPIO: SOORETAMA

# **Relatório Anual de Gestão 2022**

WESLEY COSTA SILVEIRA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	ES
<b>Município</b>	SOORETAMA
<b>Região de Saúde</b>	Central Norte
<b>Área</b>	593,37 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	31.278 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	53 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/02/2023

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA
<b>Número CNES</b>	6574173
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	01612155000141
<b>Endereço</b>	RUA MANASSES DOS REIS 180
<b>Email</b>	saude@sooretama.es.gov.br
<b>Telefone</b>	27 - 32731015

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/02/2023

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	WESLEY COSTA SILVEIRA
<b>E-mail secretário(a)</b>	saude@sooretama.es.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	27997330665

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/02/2023

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	12/1997
<b>CNPJ</b>	11.400.251/0001-80
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Wesley Costa Silveira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/02/2023

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7911	34,74
BAIXO GUANDU	917.888	31263	34,06
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	45301	48,52
BOA ESPERANÇA	428.626	15146	35,34
COLATINA	1423.271	124283	87,32

CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	31479	26,50
ECOPORANGA	2283.233	22748	9,96
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	13047	36,28
JAGUARÉ	656.358	31589	48,13
LINHARES	3501.604	179755	51,34
MANTENÓPOLIS	320.75	15653	48,80
MARILÂNDIA	309.446	13091	42,30
MONTANHA	1099.027	18954	17,25
MUCURICI	537.711	5468	10,17
NOVA VENÉCIA	1448.289	50751	35,04
PANCAS	823.834	23426	28,44
PEDRO CANÁRIO	434.04	26575	61,23
PINHEIROS	975.056	27601	28,31
PONTO BELO	356.156	8016	22,51
RIO BANANAL	645.483	19398	30,05
SOORETAMA	593.366	31278	52,71
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8735	29,17
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	39085	90,30
SÃO MATEUS	2343.251	134629	57,45
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	12602	36,81
VILA PAVÃO	432.741	9280	21,44
VILA VALÉRIO	464.351	14065	30,29
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	10801	22,31
ÁGUIA BRANCA	449.63	9621	21,40

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

#### 1 .7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	DECRETO		
<b>Endereço</b>	RUA MANASSES DOS REIS		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	8	
	<b>Governo</b>	2	
	<b>Trabalhadores</b>	5	
	<b>Prestadores</b>	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1 .8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

##### • Considerações

Sem considerações a serem feitas.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução  
Sem considerações a serem feitas.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1588	1524	3112
5 a 9 anos	1509	1426	2935
10 a 14 anos	1374	1276	2650
15 a 19 anos	1405	1232	2637
20 a 29 anos	2649	2599	5248
30 a 39 anos	2541	2405	4946
40 a 49 anos	2160	1992	4152
50 a 59 anos	1373	1307	2680
60 a 69 anos	818	866	1684
70 a 79 anos	396	426	822
80 anos e mais	171	241	412
<b>Total</b>	<b>15984</b>	<b>15294</b>	<b>31278</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 06/02/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
SOORETAMA	441	444	450

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 06/02/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	62	66	136	179	87
II. Neoplasias (tumores)	143	117	116	125	113
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	18	10	5	9	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	20	18	31	24
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	11	6	15	10
VI. Doenças do sistema nervoso	22	24	12	26	15
VII. Doenças do olho e anexos	14	12	7	10	20
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	195	206	185	210	152
X. Doenças do aparelho respiratório	117	148	80	73	90
XI. Doenças do aparelho digestivo	128	143	90	120	123
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	48	47	38	34	27
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	47	60	38	45	35
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	91	82	90	74	45
XV. Gravidez parto e puerpério	330	353	379	388	380
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	90	96	96	80	108
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	12	15	7	25	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	24	18	21	29	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	187	231	225	227	212
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	22	15	13	15

CID 10 <sup>a</sup> Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1568</b>	<b>1683</b>	<b>1564</b>	<b>1713</b>	<b>1491</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	6	30
II. Neoplasias (tumores)	24	24	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	11	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	33	44	35
X. Doenças do aparelho respiratório	14	14	16
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	8	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	5	3
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	6	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	24	26	31
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>127</b>	<b>150</b>	<b>179</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Sem considerações a serem feitas.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	97.575
Atendimento Individual	20.971
Procedimento	58.789
Atendimento Odontológico	3.847

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	13	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/02/2023.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	14123	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	62431	320165,91	-	-
03 Procedimentos clínicos	160317	712023,91	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	26	128,70	-	-
<b>Total</b>	<b>236897</b>	<b>1032318,52</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/02/2023.

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1189	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	307	-
<b>Total</b>	<b>1496</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS  
Sem considerações a serem feitas.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>19</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/02/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
MUNICIPIO	16	0	0	16
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/02/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02618132000107	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Compra de medicamentos	ES / SOORETAMA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/02/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sem considerações a serem feitas.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	6	16	15	32
	Intermediados por outra entidade (08)	34	0	5	7	0
	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	1	5	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	11	9	17	57	33
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/04/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	
	Bolsistas (07)	2	1	6	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	119	125	128	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	11	8	2	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	0	0	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	6	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	109	114	176	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem considerações a serem feitas.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Organizar A Assistência À Saúde Da População, Com Ênfase Nas Redes Temáticas De Atenção À Saúde E Vigilância Em Saúde.

<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e Qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) garantindo o acesso em tempo e local oportuno em todas as linhas de cuidado.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar 100% sala de emergência do Pronto Atendimento / COVID, com seguintes equipamentos: (respiradores), visando à saúde do paciente;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar 100% sala de emergência do Pronto Atendimento / COVID, com seguintes equipamentos: (respiradores), visando à saúde do paciente;									
2. Implantar 100% a Classificação de Risco no Pronto de Atendimento, visando melhor atendimento qualificado e humanizado;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	10,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar 100% a Classificação de Risco no Pronto de Atendimento, visando melhor atendimento qualificado e humanizado;									
3. Realizar (Educação Permanente) periódica em 100% os profissionais do Pronto Atendimento quanto a Urgência e Emergência, visando a Classificação de Risco sendo	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar (Educação Permanente) periódica em 100% os profissionais do Pronto Atendimento quanto a Urgência e Emergência, visando a Classificação de Risco sendo									
4. Construir de forma gradativa Novo Pronto Atendimento em Sooretama de forma a manter o funcionamento 24 hs.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	1,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir o P.A - Em processo de adequação.									
5. Ampliar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência em todos os serviços de saúde da rede municipal.	Promover melhoria do acesso e da qualidade a estrutura de saúde.	Percentual	2021	50,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência em todos os serviços de saúde da rede municipal.									
6. Garantir e manter manutenção do Pronto Atendimento atual, mantendo os recursos humanos, insumos e estruturas físicas vigentes.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e manter manutenção do Pronto Atendimento atual, mantendo os recursos humanos, insumos e estruturas físicas vigentes.									
7. Garantir manutenção dos veículos da frota de ambulância do Pronto Atendimento e manter quantitativo igual ou maior que 07 (sete).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção dos veículos da frota de ambulância do Pronto Atendimento e manter quantitativo igual ou maior que 07 (sete) - EM PROCESSO									
8. Colaborar para a implementação das ações propostas pelos Planos Estadual e Regional da Rede de Urgência e Emergência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Colaborar para a implementação das ações propostas pelos Planos Estadual e Regional da Rede de Urgência e Emergência;									

9. Reformar e/ou ampliar 01 (um) , o Pronto Atendimento (Atual), transformando-o em uma nova Unidade de Saúde ESF do Centro (II);	Promover melhoria do acesso e da qualidade da estrutura de saúde.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	8,00	8,00
---	---	------------	------	--	--------	--------	------------	------	------

Ação Nº 1 - Reformar e/ou ampliar 01 (um) , o Pronto Atendimento (Atual), transformando-o em uma nova Unidade de Saúde ESF do Centro (II); EM PROCESSO

10. Nomear uma Referência Técnica Municipal para a Rede de Urgência e Emergência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
---	---	--------	------	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Nomear uma Referência Técnica Municipal para a Rede de Urgência e Emergência; FEITO

11. Implementar a realização dos atendimentos de urgência que dizem respeito à Atenção Primária em Saúde segundo descrito no Caderno de Atenção Básica nº 28 do Ministério da Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	0,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--	---	------------	------	------	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Implementar a realização dos atendimentos de urgência que dizem respeito à Atenção Primária em Saúde segundo descrito no Caderno de Atenção Básica nº 28 do Ministério da Saúde;

12. Adequar a Equipe de Curativo Domiciliar municipal para a adequação da implantação de Serviço de Atenção Domiciliar no SUS (Melhor em Casa), segundo a Portaria MS nº 825, de 25/04/2016 (Esta meta diz respeito aos municípios com mais de 20.000 habitantes).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	80,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--	---	------------	------	-------	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para o setor

Ação Nº 2 - Treinamento de servidores

**OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e Qualificar a Rede Atenção Psicossocial (RAPS) garantindo o acolhimento, acompanhamento a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas no âmbito do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% dos pacientes com transtornos mentais assistidos no programa;	Promover ações em Saúde Mental	Percentual	2021	20,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Capacitação

Ação Nº 2 - Criação de um setor de assistência da saúde mental

2. Implantar (01) CAPS 1 até 2025;	Promover ações em Saúde Mental	Percentual	2021	1,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
------------------------------------	--------------------------------	------------	------	------	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Implantar (01) CAPS 1 até 2025;

3. Instituir Grupo condutor da RAPS, até 2022;	Promover ações em Saúde Mental.	Número	2021	100	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
--	---------------------------------	--------	------	-----	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Capacitação

4. Manter 100% dos pacientes em transtornos mentais;	Promover ações em Saúde Mental.	Percentual	2021	40,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
--	---------------------------------	------------	------	-------	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Capacitação

Ação Nº 2 - criação do setor

5. Capacitar através de Educação Continuada, equipe multidisciplinar para acolhimento, quanto ao paciente em surto psicótico	Promover ações em Saúde Mental.	0	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
--	---------------------------------	---	------	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Capacitação

**OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar, Organizar e Qualificar a Rede de Atenção à saúde Materna e Infantil - (Rede Cegonha) garantindo o fluxo adequado para o atendimento ao planejamento sexual, reprodutivo, pré-natal, parto e nascimento, puerpério e primeira infância.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Implantar grupo condutor para RAMI até 2022;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	100	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família para 07 (sete) - Cumprida Integramente									
2. Realizar Educação continuada em 100% da equipe multidisciplinar, para o atendimento do RAMI, sendo: até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	500	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Educação continuada em 100% da equipe multidisciplinar, para o atendimento do RAMI, sendo: até 2025;									
3. Implantar Comitê de Mortalidade Materna infantil no município, para realização da vigilância em 100% dos óbitos maternos infantis e fetais até 2023;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	0,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer instâncias de controle social em especial os Conselhos de Saúde.									
4. Garantir 100% do acolhimento no pré-natal, com classificação de risco;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	80,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família para 07 (sete) - Cumprida Integramente									
5. Manter 100% das gestantes com início de pré-natal até a 12ª semana de gestação, garantindo o acompanhamento de pré-natal adequado;	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2021	20,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família para 07 (sete) - Cumprida Integramente									
6. Garantir 100% do teste rápido no pré-natal, (Sífilis, HIV, VDRL e HBSAG);	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2021	5,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações para oferta de Testes Rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B em todas as UBS.									
7. Redução do índice de Sífilis Congênita em 100%.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer instâncias de controle social em especial os Conselhos de Saúde.									
Ação Nº 2 - Implementar ações para oferta de Testes Rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B em todas as UBS.									
8. Garantir transporte adequado e seguro a gestante, para a visita à maternidade de referência para risco habitual de forma humanizada e acolhedora, sendo: até 2025;	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o acesso									
9. Aumentar para 60% o percentual de parto, por meio do monitoramento e humanização do atendimento pré-natal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Número	2021	45	60,00	48,00	Percentual	18,00	48,00
Ação Nº 1 - Fortalecer instâncias de controle social em especial os Conselhos de Saúde.									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família para 07 (sete) - Cumprida Integramente									
10. Assegurar atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses (puericultura), afim de reduzir o índice de mortalidade desta faixa etária, em: 12,5% ao ano.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	20,00	12,50	17,00	Percentual	17,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer instâncias de controle social em especial os Conselhos de Saúde.									
11. Garantir em 100% o teste do Pezinho ao RN no período adequado na UBS de referência;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	40,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à Atenção Odontológica na Atenção Básica, passando para 03 (três) Equipes de Saúde Bucal implantadas.									

Ação Nº 2 - Fortalecer instâncias de controle social em especial os Conselhos de Saúde.									
12. Aumentar o acesso ao Planejamento Reprodutivo, dentro de uma política mais ampla de atenção integral à saúde da mulher	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	70,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir EPI's - Equipamentos de Proteção Individual para 100% dos profissionais de saúde									
Ação Nº 2 - Aumentar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família para 07 (sete) - Cumprida Integramente									
13. Redução do índice de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025 com resultados inferiores a 12,4%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número	2021	124	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família para 07 (sete) - Cumprida Integramente									
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e Qualificar a Rede de Doenças Crônicas não transmissíveis de forma a garantir o cuidado humanizado através de estratificação nas unidades de saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir 20% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	7,00	20,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família para 07 (sete) - Cumprida Integramente									
2. Realizar e manter a capacitação continuada de todos os profissionais envolvidos para utilização do sistema de informação para estratificação das Linhas de cuidado. Sendo: 100% dos profissionais até 2025.	Capacitação de Profissionais da Saúde	Percentual	2021	5,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a assistência em saúde.									
3. Garantir 100% de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	7,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;									
4. Realizar estratificação de 100% dos pacientes hipertensos, diabéticos ou hiperdia, e outras fragilidades, referenciando a Rede de Atenção Especializada de forma que atinja anualmente:	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - ampliar a assistência a saúde da Da População									
5. Manter 100% de sistemas de informação, disponibilizados localmente de forma a obter registros dos dados relativos ao cuidado das pessoas com doenças crônicas atendidas nos serviços de saúde que estão sob responsabilidade do Município, até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	70,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% de sistemas de informação, disponibilizados localmente de forma a obter registros dos dados relativos ao cuidado das pessoas com doenças crônicas atendidas nos serviços de saúde que estão sob responsabilidade do Município, até 2025;									
6. Garantir o acesso aos insumos e medicamentos necessários para o tratamento das doenças crônicas de acordo com a RENAME e com o disposto em legislações específicas,	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	40,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos insumos e medicamentos necessários para o tratamento das doenças crônicas de acordo com a RENAME e com o disposto em legislações específicas,									
7. Implantar linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade no município, através de estratificação nas unidades de saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade no município, através de estratificação nas unidades de saúde									
8. Reestruturar o fluxo da rede de Oncologia do SUS no município, garantindo atenção e acesso humanizado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - . Reestruturar o fluxo da rede de Oncologia do SUS no município, garantindo atenção e acesso humanizado.									
9. Implantar e Manter ações de Monitoramento do roll de indicadores do Painel de Oncologia instituído pelo Ministério da Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e Manter ações de Monitoramento do roll de indicadores do Painel de Oncologia instituído pelo Ministério da Saúde.									
10. Aumentar o índice de realização de exames de mamografia, de 0,01% para 0,35% rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2021	0,01	100,00	0,10	Percentual	0,10	100,00
Ação Nº 1 - implementar ações para aumentar o índice de realização de exames de mamografia, de 0,01% para 0,35% rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos na população residente									
11. Aumentar o índice de realização de exames citopatológicos, para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, de 0,37% para 0,65%;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2021	0,37	0,65	0,40	Percentual	0,40	100,00
Ação Nº 1 - implementar ações para aumentar o índice de realização de exames citopatológicos, para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, de 0,37% para 0,65%;									
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e Qualificar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de forma a garantir o acesso e o cuidado humanizado com dignidade e respeito.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Nomear referência técnica para RCPD;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	40,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear referência técnica para RCPD;									
2. Efetivar o Grupo Condutor Municipal da RCPD até 2023.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	40,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar o Grupo Condutor Municipal da RCPD até 2023.									
3. Elaborar o plano municipal da RCPD até 2023.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	40,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o plano municipal da RCPD até 2023.									

4. Qualificar 100% da equipe multidisciplinar com início em 2023, para identificação precoce de deficiências nas fases pré, Peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;	Promover melhoria do acesso e da qualidade a estrutura de saúde.	Percentual		40,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - capacitar e qualificar 100% da equipe multidisciplinar com início em 2023, para identificação precoce de deficiências nas fases pré, Peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;									
5. Garantir o monitoramento de 100% das crianças com risco para deficiência (física, auditiva, intelectual e visual) com atenção integral humanizada;	Promover melhoria do acesso e da qualidade a estrutura de saúde.	Percentual		40,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o monitoramento de 100% das crianças com risco para deficiência (física, auditiva, intelectual e visual) com atenção integral humanizada;									
6. Garantir 100% de assistência a pessoa com deficiência;	Promover melhoria do acesso e da qualidade a estrutura de saúde.	Percentual	2021	40,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de assistência a pessoa com deficiência;									
7. Garantir 100% de atendimento às pessoas com deficiência na rede de Saúde Bucal;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	2,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de atendimento às pessoas com deficiência na rede de Saúde Bucal;									
8. Estruturar o fluxo de atendimento especializado as pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias até 2023;	Promover melhoria do acesso e da qualidade a estrutura de saúde.	Percentual	2021	40,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar o fluxo de atendimento especializado as pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias até 2023;									
9. Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, por meio do acolhimento e classificação de risco;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	40,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, por meio do acolhimento e classificação de risco;									
10. Promover os cuidados em 100% das pessoas com deficiência especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;	Promover melhoria do acesso e da qualidade a estrutura de saúde.	Percentual	2021	40,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer instâncias de controle social em especial os Conselhos de Saúde.									
11. Implantar em todos os serviços condições para o acesso aos pacientes com deficiência	Promover melhoria do acesso e da qualidade a estrutura de saúde.	Percentual	2021	40,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer instâncias de controle social em especial os Conselhos de Saúde.									

**OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar e Qualificar a Rede de Saúde Bucal de forma a garantir o acesso humanizado a sociedade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% ações de prevenção a saúde bucal a gestante no pré-natal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	40,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer instâncias de controle social em especial os Conselhos de Saúde.									

**DIRETRIZ Nº 2 - Organizar e manter a Atenção Primária a Saúde com ações e estratégias em saúde que garantam os princípios do SUS**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar a APS, aumentando o número de equipes de saúde da família (ESF) com Equipe de Saúde Bucal, garantindo assistência com atendimento humanizado, ágil e tecnológico.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar cobertura de equipes em 100% no município de Saúde da Família;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar cobertura de equipes em 100% no município de Saúde da Família;									
2. Informatizar e equipar com recursos tecnológicos necessários que garantam a agilidade e eficiência no atendimento em 100% das equipes de ESF;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar e equipar com recursos tecnológicos necessários que garantam a agilidade e eficiência no atendimento em 100% das equipes de ESF;									
3. Aumentar cobertura de saúde bucal em 100% no município na saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar cobertura de saúde bucal em 100% no município na saúde da Família.									
4. Implantar protocolos clínicos até final de 2022;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		20,00	100,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolos clínicos até final de 2022;									
5. Implantar estratégias de humanização e acolhimento, com qualificação dos profissionais da APS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			60,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinamento de servidores									
6. Construir indicadores de referência, para o monitoramento e avaliação de qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde até 2022;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		35,00	100,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir indicadores de referência, para o monitoramento e avaliação de qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde até 2022;									
7. Garantir 100% de manutenção preventiva e corretiva de cada edifício contribuindo para conservação e andamento das estruturas físicas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de manutenção preventiva e corretiva de cada edifício contribuindo para conservação e andamento das estruturas físicas.									

**DIRETRIZ Nº 3 - Garantir todos os recursos necessários para atingir as metas/indicadores estabelecidas pela PREVINA BRASIL na APS.****OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar a qualidade na assistência ao pré-natal, parto e puerpério na APS garantindo atendimento a gestante com pelo menos 6 (seis) consultas sendo a primeira até a 20ª semana de gestação de forma humanizada e efetiva.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de 100% das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de 100% das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.									

2. Realizar capacitação a 100% dos ACS para que mantenham vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação, encaminhando o mais precoce possível a unidade de referência para o pré-natal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação a 100% dos ACS para que mantenham vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação, encaminhando o mais precoce possível a unidade de referência para o pré-natal;									
3. Acompanhar 100% das gestantes a consulta de pré-natal observando o quantitativo de consultas mínimas (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual / telefônico);	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar 100% das gestantes a consulta de pré-natal observando o quantitativo de consultas mínimas (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual / telefônico);									
4. Garantir 100% o acesso aos testes de gravidez nas unidades (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% o acesso aos testes de gravidez nas unidades (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;									
5. Garantir e manter 100% a agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	0,00		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e manter 100% a agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.									
6. Realizar 100 % das gestantes acompanhadas no pré-natal e com estratificação de risco	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100 % das gestantes acompanhadas no pré-natal e com estratificação de risco									
7. Melhorar e manter o percentual de gestantes acompanhadas, com cumprimento de todos os itens de acompanhamento do pré-natal;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar e manter o percentual de gestantes acompanhadas, com cumprimento de todos os itens de acompanhamento do pré-natal;									
8. Desenvolver ações de monitoramento do Percentual de gestantes com diagnóstico de sífilis;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência.	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de monitoramento do Percentual de gestantes com diagnóstico de sífilis;									
9. Garantir e Manter, o Monitoramento e Tratamento de casos de gestantes com diagnóstico de sífilis e tratadas de acordo com o protocolo	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. Unidade de Medida	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e Manter, o Monitoramento e Tratamento de casos de gestantes com diagnóstico de sífilis e tratadas de acordo com o protocolo									
10. Garantir e manter; o Monitoramento de gestantes de alto risco atendidas na atenção especializada	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de monitoramento do Percentual de gestantes com diagnóstico de sífilis;									

11. Manter os Indicadores de critério, para monitoramento de a gestação caso-a-caso, acompanhadas segundo o plano de cuidado pré-estabelecido na Atenção Primária.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
--	--	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar as ações da Política de Redução de Danos em 80% dos territórios mapeados, como instrumento de enfrentamento da AIDS, das hepatites virais e da política de drogas (EXECUTADA INTEGRALMENTE)

Ação Nº 2 - Ampliar o acesso à Atenção Odontológica na Atenção Básica, passando para 03 (três) Equipes de Saúde Bucal implantadas.

12. Ampliar e Manter a Cobertura e Monitoramento de gestantes com interação clínica/obstétrica durante a gestação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
--	---	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Aumentar a assistência em saúde.

Ação Nº 2 - Aumentar as equipes de atenção a saúde

13. Ampliar e Manter os acompanhamentos dos casos de cesarianas, visando a humanização do atendimento;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
--	---	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - manter os acompanhamentos pre natais

14. Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas em consonância com a cobertura da Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
---	---	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - ampliar o acesso e acompanhamento de puerperas, de acordo com a cobertura da atenção primária.

15. Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas, puérperas internadas em UTI	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
--	---	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Desenvolver ações de monitoramento do Percentual de gestantes e puerperas

### OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir e manter oferta de exames a gestante no pré-natal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% dos exames básicos ao pré-natal, sendo solicitado na primeira consulta;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00

Ação Nº 1 - . Implantar 100% o fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;

2. Implantar 100% o fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
---	---	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - . Implantar 100% o fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;

3. Manter coleta de exames na unidade de saúde, com finalidade de promover melhor humanização aos usuários do SUS;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
--	---	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manter coleta de exames na unidade de saúde, com finalidade de promover melhor humanização aos usuários do SUS;

### OBJETIVO Nº 3.3 - Atingir 100% das gestantes com atendimento odontológico no pré-natal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de primeira consulta);	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - agendar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de primeira consulta);									
2. Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);									
3. Criar canal de comunicação direto entre as equipes (e-mail, chat, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - criar canal de comunicacao direta entre usuario e unidade de saude									

**OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir 100% de cobertura do exame citopatológico as mulheres na faixa etária preconizadas de (25 - 64 anos).**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2022		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar 100% dos pacientes suspeitos e confirmados, através de contato telefônico e/ou visita domiciliar da Equipe de Saúde									
2. Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar 100% dos usuarios através de contato telefônico e/ou visita domiciliar da Equipe de Saúde									
3. Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - acompanhar seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);									
4. Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - monitorar as mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);									
5. Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para atingir razão mínima de 0,68 ao ano;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinamento de servidores									

6. Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para a utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - valorizar o . Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para a utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero;									
Ação Nº 2 - ampliar o . Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para a utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero;									
7. Busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 2 anos;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer a Busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 2 anos;									
8. Criar e manter o Monitoramento das informações no SISCAN para monitorar as mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados);	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as informações no SISCAN para monitorar as mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados);									
9. Promover ações para redução dos fatores risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer palestras e oficinas de antitabagismo, combate a drogas e reducao da obesidade.									
10. Criar e manter ações de Monitoramento da cobertura vacinal de HPV;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e manter ações de Monitoramento da cobertura vacinal de HPV;									
11. Ampliar e Manter o índice de oferta de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e Manter o índice de oferta de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.									
<b>OBJETIVO Nº 3.5 - Atingir cobertura vacinal acima de 95% em: Poliomielite inativada e de Pentavalente;</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2022	75,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;									

2. Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual		75,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
---	--	------------	--	-------	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;

3. Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual		75,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
---	--	------------	--	-------	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;

4. Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual		75,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
--	--	------------	--	-------	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes

**OBJETIVO Nº 3.6 - Realizar 100% de Aferição de Pressão Arterial a todos os Cadastrados principalmente os Hipertensos nas UBS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter junto a profissionais na barreira em cada unidade de saúde aparelho e impresso para anotação das devidas PA.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - . Manter junto a profissionais na barreira em cada unidade de saúde aparelho e impresso para anotação das devidas PA.

**OBJETIVO Nº 3.7 - Garantir exames de hemoglobina glicada aos pacientes diabéticos de forma gratuita nas Unidades de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2022	7	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;

2. Melhorar o agendamento das consultas de acompanhamento, que deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho 6 podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
---	---	--------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Melhorar o agendamento das consultas de acompanhamento, que deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho 6 podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);									
3. Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2022	7	100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;									
4. Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.									
<b>DIRETRIZ Nº 4 - ORGANIZAR O SISTEMA DE FROTA MUNICIPAL NA SAÚDE DE SORETAMA.</b>									

**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir oferta de transporte aos colaboradores municipais em quantidade necessária, com suporte humanizado, seguro e eficaz; promovendo manutenção preventiva e corretiva dos mesmos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir ampliação de transportes, para as demandas das ESF´s de 02 para 05 veículos até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ampliação de transportes, para as demandas das ESF´s de 02 para 05 veículos até 2025;									
2. Garantir manutenção dos veículos, de forma preventiva e corretiva da frota municipal, obedecendo as normas de fabricante;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2022		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir manutenção dos veículos, de forma preventiva e corretiva da frota municipal, obedecendo as normas de fabricante;									
3. Aquisição de 01 veículo com capacidade para 07 pessoas, (equipe multidisciplinar) atendimento no interior até 2023;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 veículo com capacidade para 07 pessoas, (equipe multidisciplinar) atendimento no interior até 2023;									
4. Aquisição de 01 veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (NAPS), até 2023;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - adquirir um veículo									
5. Garantir local apropriado e seguro, para a guarda dos veículos até 2022;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir local apropriado e seguro, para a guarda dos veículos até 2022;									
6. Aquisição de 01veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (CASA ROSA), até 2024;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de 01veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (CASA ROSA), até 2024;									
7. Aquisição de 02 veículos, para transporte da equipe e Ações de Vigilância em Saúde, sendo: 01 veículo até 2023 e outro até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			1	25	Número	25,00	100,00
Ação Nº 1 - adquirir dois veículos									

**DIRETRIZ Nº 5 - IMPLANTAR VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÃO EXPOSTA AOS AGROTÓXICOS VSPEA.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Implantar Vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxicos - VSPEA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Grupo condutor para realização de vigilância em saúde da população exposta a agrotóxica, até 2022;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Grupo condutor para realização de vigilância em saúde da população exposta a agrotóxica, até 2022;									

2. Implantar referência técnica (VSPEA) até 2022;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar referência técnica (VSPEA) até 2022;									
3. Implantar 100% do Plano de Ação a VSPEA até 2022;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - . Implantar 100% do Plano de Ação a VSPEA até 2022;									
Ação Nº 2 - Ampliar as ações da Política de Redução de Danos em 80% dos territórios mapeados, como instrumento de enfrentamento da AIDS, das hepatites virais e da política de drogas (EXECUTADA INTEGRALMENTE)									
4. Buscar apoio das regionais de saúde e CEREST, para implementação da VSPEA na estruturação da rede de atenção integral aos intoxicados por agrotóxicos, participando da definição de fluxos, mecanismos e redes de referência e contra referência com a rede de atenção integral até 2022;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar uma equipe de integral aos intoxicados por agrotóxicos, participando da definição de fluxos, mecanismos e redes de referência e contra referência com a rede de atenção integral até 2022;									
5. Identificar as áreas de aplicação de agrotóxico até 2023;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - criar uma de apoio integral aos intoxicados por agrotóxicos, participando da definição de fluxos, mecanismos e redes de referência e contra referência com a rede de atenção integral até 2022;									
6. Identificar os principais fatores de risco da população exposta até 2023;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - fazer um diagnostico regional para facilitar a identificacao dos riscos regionais, com enfase na vigilancia.									
7. Capacitar 100% das equipes de saúde (ESF, V.S), para detecção, diagnóstico, tratamento de intoxicações até 2022;	Número de profissionais que trabalham no SUS.	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinamento de servidores									
8. Sensibilizar o controle social para solicitar a inclusão de ações de VSPEA nos instrumentos de planejamento, a exemplo do Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde (PAS).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer campanhas com oficinas e palestras de conscientizacao,									

9. Garantir a participação popular em todas as etapas da VSPEA;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer divulgação das principais atribuições da VSPEA, para estimular a participação popular nas ações de planejamento.									
10. Promover a integração entre as ações de vigilância e de atenção à saúde executadas nos municípios até 2022;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - integrar as ações de vigilância e de atenção à saúde executadas nos municípios até 2022									
11. Implantar fluxo do atendimento aos intoxicados por agrotóxicos referenciados pela atenção básica e média complexidade até 2023;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar fluxo do atendimento aos intoxicados por agrotóxicos referenciados pela atenção básica e média complexidade até 2023;									
12. Elaborar protocolos ou estabelecer linhas de cuidado de vigilância e assistência à saúde de populações expostas a agrotóxicos, nos diferentes níveis de complexidade do SUS até 2023;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - elaborar e atualizar constantemente os protocolos ou estabelecer linhas de cuidado de vigilância e assistência à saúde de populações expostas a agrotóxicos, nos diferentes níveis de complexidade do SUS até 2023;									
13. Garantir a notificação epidemiológica sobre doenças e agravos à saúde decorrentes da exposição a agrotóxicos;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	25,00	29,41
Ação Nº 1 - Garantir a notificação epidemiológica sobre doenças e agravos à saúde decorrentes da exposição a agrotóxicos;									
14. Garantir monitoramento periódico, a saúde dos agentes de controle de endemias;	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir monitoramento periódico, a saúde dos agentes de controle de endemias;									
15. Garantir e manter o monitoramento anual de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano;	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e manter o monitoramento anual de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano;									
16. Garantir ações educativas anualmente, para os produtores agrícolas e fornecedores de produtos de agrotóxico.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir ações educativas anualmente, para os produtores agrícolas e fornecedores de produtos de agrotóxico.									

**DIRETRIZ Nº 6 - Reestruturar vigilância em saúde, visando a integralidade do cuidado, através das redes de atenção à saúde.**
**OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde junto às equipes de Atenção à Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar cobertura de imóveis visitados pelo Agente de Combate a Endemia, de forma atingir no mínimo 80%,	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2021		100,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar cobertura de imóveis visitados pelo Agente de Combate a Endemia, de forma atingir no mínimo 80%,									
2. Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de hanseníase;	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de hanseníase;									
3. Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de malária;	Número de Casos Autóctones de Malária	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de malária;									
4. Investigar 100% dos casos suspeito de tuberculose e tratar 100% dos confirmados;	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos suspeito de tuberculose e tratar 100% dos confirmados;									
5. Investigar 100% dos sintomáticos respiratório com cultura de BAAR;	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos sintomáticos respiratório com cultura de BAAR;									
6. Desenvolver e implementar ações de Monitoramento de surtos e diagnósticos Semanais de casos de Doenças Diarreicas Agudas no SIVEP DDA;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver e implementar ações de Monitoramento de surtos e diagnósticos Semanais de casos de Doenças Diarreicas Agudas no SIVEP DDA;									
7. Alimentar 100% dos sistemas referentes à vigilância Epidemiológica;	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar 100% dos sistemas referentes à vigilância Epidemiológica;									
8. Aumentar a proporção de investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021		100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação									
9. Manter investigação,100% dos Óbitos infantis.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter investigação,100% dos Óbitos infantis.									
10. Manter investigação, 100% dos Óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter investigação, 100% dos Óbitos maternos									
11. Manter investigação, 100% dos Óbitos fetais	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter investigação, 100% dos Óbitos fetais									
12. Manter investigação, 100% dos Óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter investigação, 100% dos Óbitos de mulheres em idade fértil.									
13. Manter investigação, 100% dos óbitos de causa básica definida;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter investigação, 100% dos óbitos de causa básica definida;									
14. Manter investigação, 100% dos casos suspeitos de doença exantemática;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter investigação, 100% dos casos suspeitos de doença exantemática;									
15. Investigar 98% dos casos novos de hepatite B confirmados por sorologia	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	88,00	Percentual	88,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 98% dos casos novos de hepatite B confirmados por sorologia									
16. Aumentar para 100% a cobertura vacinal em crianças menores de 02 anos até 2023;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar para 100% a cobertura vacinal em crianças menores de 02 anos até 2023;									
17. Garantir 80% de cobertura vacinal em crianças maiores de 02 anos até 2023;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021		100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 80% de cobertura vacinal em crianças maiores de 02 anos até 2023;									
18. Realizar notificação de 100% dos casos de violência doméstica sexual e outras violências.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar notificação de 100% dos casos de violência doméstica sexual e outras violências.									
19. Garantir 100% de investigação e tratamento dos casos de Sífilis gestacional e população em geral;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de investigação e tratamento dos casos de Sífilis gestacional e população em geral;									
20. Manter 100% investigação e tratamento dos casos de Sífilis congênita;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% investigação e tratamento dos casos de Sífilis congênita;									
21. Manter 100% de investigação e tratamento dos casos de IST;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% de investigação e tratamento dos casos de IST;									
22. Reduzir a proporção de casos novos de Sífilis congênita a partir de 2022,	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	1	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00

Ação Nº 1 - Reduzir a proporção de casos novos de Sífilis congênita a partir de 2022,									
23. Nomear Referência Técnica para Saúde do Trabalhador até 2022.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear Referência Técnica para Saúde do Trabalhador até 2022.									
24. Implantar Vigilância em saúde do trabalhador até 2022.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Vigilância em saúde do trabalhador até 2022.									
25. Investigar 100% dos casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG) A partir da implantação.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG) A partir da implantação.									
26. Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias									

#### DIRETRIZ Nº 7 - IMPLEMENTAR PLANO EXTRATÉGICO DE MEDIDAS E RESPOSTAS CONTRA A COVID-19.

<b>OBJETIVO Nº 7.1 - Estruturar a Vigilância em Saúde estabelecendo procedimentos necessários para manutenção das ações e serviços públicos de saúde, contribuindo com as medidas de prevenção, contenção e mitigação instituídas pelas autoridades sanitárias do Município, Estado e União;</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% de capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre uso de EPI, manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19;	Qualificar e atualizar os profissionais quanto aos assuntos da COVID19	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre uso de EPI, manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19;									
2. Capacitar 100% dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre manejo de vias respiratórias e atendimento às situações de urgências e emergência relacionadas ao COVID-19;	Percentual de ofertas de serviços incluídas no sistema, regulando as demandas de média e alta complexidade oriundas da APS.	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre manejo de vias respiratórias e atendimento às situações de urgências e emergência relacionadas ao COVID-19;									
3. Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios até 2023;	Garantir o acesso e resultados de exames laboratoriais com mais rapidez e precisão, para atuar na prevenção, diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento das enfermidades em geral.	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios até 2023;									
4. Garantir 100% de monitoramento de casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave nos serviços de saúde semanalmente;	Realizar coleta de testes RT-PCR e encaminhar ao Laboratório Estadual, de acordo com Norma Técnica	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de monitoramento de casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave nos serviços de saúde semanalmente;									

5. Garantir e manter 100% de Investigação Epidemiológica dos contactantes realizando busca ativa de contatos próximos como familiares, colegas de trabalho, entre outros.	Monitoramento dos pacientes suspeitos e confirmados, através de contato telefônico e/ou visita domiciliar da Equipe de Saúde	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e manter 100% de Investigação Epidemiológica dos contactantes realizando busca ativa de contatos próximos como familiares, colegas de trabalho, entre outros.									
6. Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.	Intensificar as Ações de Vigilância Sanitária	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.									
7. Garantir 100% de notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.	Monitoramento dos pacientes suspeitos e confirmados, através de contato telefônico e/ou visita domiciliar da Equipe de Saúde	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.									
8. Garantir 100% de exames laboratoriais e de imagens para diagnóstico e monitoramento de possíveis agravos das síndromes respiratórias agudas graves;	Realizar coleta de testes RT-PCR e encaminhar ao Laboratório Estadual, de acordo com Norma Técnica	0	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir 100% de exames laboratoriais e de imagens para diagnóstico e monitoramento de possíveis agravos das síndromes respiratórias agudas graves;									
9. Implantar Sala de Situação COVID-19 para acolhimento de casos suspeitos até 2023;	Intensificar as Ações de Vigilância Sanitária	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Sala de Situação COVID-19 para acolhimento de casos suspeitos até 2023;									
10. Manter boletins informativos intensificando a disseminação de informes sobre a situação epidemiológica da Infecção pelo COVID-19;	Informar a população sobre as medidas de prevenção da COVID19, bem como, a logística de agendamento aos casos suspeitos	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar constantemente os boletins informativos intensificando a disseminação de informes sobre a situação epidemiológica da Infecção pelo COVID-19;									
11. Garantir apoio psicológico aos trabalhadores da Rede Municipal de Saúde com instalação de um serviço de apoio psicológico aos servidores;	Promover ações em Saúde Mental.	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - criação de equipes de apoio psicológico aos trabalhadores da Rede Municipal de Saúde com instalação de um serviço de apoio psicológico aos servidores;									
12. Monitorar casos de Síndrome Gripal, casos suspeitos e confirmados para COVID-19 (casos leves e moderados) que encontram-se em isolamento domiciliar, do território da Unidade de Saúde;	Monitoramento dos pacientes suspeitos e confirmados, através de contato telefônico e/ou visita domiciliar da Equipe de Saúde	Percentual	2021		100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - fazer busca ativa e acompanhamento de casos de Síndrome Gripal, casos suspeitos e confirmados para COVID-19 (casos leves e moderados) que encontram-se em isolamento domiciliar, do território da Unidade de Saúde;									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;	85,00	85,00

	Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;	85,00	85,00
	Implantar Comitê de Mortalidade Materna infantil no município, para realização da vigilância em 100% dos óbitos maternos infantis e fetais até 2023;	85,00	85,00
	Implantar 100% do Plano de Ação a VSPEA até 2022;	85,00	85,00
	Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);	85,00	85,00
	Criar canal de comunicação direto entre as equipes (e-mail, chat, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.	25,00	25,00
	Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;	85,00	85,00
	Buscar apoio das regionais de saúde e CEREST, para implementação da VSPEA na estruturação da rede de atenção integral aos intoxicados por agrotóxicos, participando da definição de fluxos, mecanismos e redes de referência e contra referência com a rede de atenção integral até 2022;	100,00	100,00
	Manter 100% das gestantes com início de pré-natal até a 12ª semana de gestação, garantindo o acompanhamento de pré-natal adequado;	85,00	85,00
	Identificar as áreas de aplicação de agrotóxico até 2023;	50,00	50,00
	Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para atingir razão mínima de 0,68 ao ano;	85,00	85,00
	Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para a utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero;	85,00	85,00
	Identificar os principais fatores de risco da população exposta até 2023;	50,00	50,00
	Busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 2 anos;	85,00	85,00
	Capacitar 100% das equipes de saúde (ESF, V.S), para detecção, diagnóstico, tratamento de intoxicações até 2022;	25,00	25,00
	Colaborar para a implementação das ações propostas pelos Planos Estadual e Regional da Rede de Urgência e Emergência;	25,00	25,00
	Sensibilizar o controle social para solicitar a inclusão de ações de VSPEA nos instrumentos de planejamento, a exemplo do Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde (PAS).	25,00	25,00
	Criar e manter o Monitoramento das informações no SISCAN para monitorar as mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados);	85,00	85,00
	Aumentar para 60% o percentual de parto, por meio do monitoramento e humanização do atendimento pré-natal.	48,00	18,00
	Garantir a participação popular em todas as etapas da VSPEA;	85,00	85,00
	Promover ações para redução dos fatores risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental;	85,00	85,00
	Promover a integração entre as ações de vigilância e de atenção à saúde executadas nos municípios até 2022;	85,00	85,00
	Manter boletins informativos intensificando a disseminação de informes sobre a situação epidemiológica da Infecção pelo COVID-19;	85,00	85,00
	Ampliar e Manter a Cobertura e Monitoramento de gestantes com interação clínica/obstétrica durante a gestação.	85,00	85,00
	Monitorar casos de Síndrome Gripal, casos suspeitos e confirmados para COVID-19 (casos leves e moderados) que encontram-se em isolamento domiciliar, do território da Unidade de Saúde;	85,00	85,00
	Elaborar protocolos ou estabelecer linhas de cuidado de vigilância e assistência à saúde de populações expostas a agrotóxicos, nos diferentes níveis de complexidade do SUS até 2023;	25,00	25,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas em consonância com a cobertura da Atenção Primária.	85,00	85,00
122 - Administração Geral	Manter 100% dos pacientes com transtornos mentais assistidos no programa;	25,00	25,00
	Garantir 100% de capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre uso de EPI, manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19;	85,00	85,00
	Aumentar cobertura de imóveis visitados pelo Agente de Combate a Endemia, de forma atingir no mínimo 80%;	45,00	45,00
	Implantar Grupo condutor para realização de vigilância em saúde da população exposta a agrotóxica, até 2022;	85,00	85,00
	Garantir ampliação de transportes, para as demandas das ESF's de 02 para 05 veículos até 2025;	25,00	25,00
	Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;	85,00	85,00

Manter junto a profissionais na barreira em cada unidade de saúde aparelho e impresso para anotação das devidas PA.	25,00	25,00
Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;	85,00	85,00
Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de primeira consulta);	85,00	85,00
Garantir 100% dos exames básicos ao pré-natal, sendo solicitado na primeira consulta;	85,00	85,00
Proporção de 100% das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	85,00	85,00
Aumentar cobertura de equipes em 100% no município de Saúde da Família;	75,00	75,00
Realizar 100% ações de prevenção a saúde bucal a gestante no pré-natal;	85,00	85,00
Nomear referência técnica para RCPD;	85,00	85,00
Reduzir 20% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	10,00	10,00
Implantar 100% a Classificação de Risco no Pronto de Atendimento, visando melhor atendimento qualificado e humanizado;	25,00	25,00
Capacitar 100% dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre manejo de vias respiratórias e atendimento às situações de urgências e emergência relacionadas ao COVID-19;	85,00	85,00
Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de hanseníase;	85,00	85,00
Implantar referência técnica (VSPEA) até 2022;	85,00	85,00
Garantir manutenção dos veículos, de forma preventiva e corretiva da frota municipal, obedecendo as normas de fabricante;	25,00	25,00
Melhorar o agendamento das consultas de acompanhamento, que deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho 6 podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);	85,00	85,00
Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	85,00	85,00
Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;	85,00	85,00
Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);	85,00	85,00
Implantar 100% o fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;	85,00	85,00
Realizar capacitação a 100% dos ACS para que mantenham vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação, encaminhando o mais precoce possível a unidade de referência para o pré-natal;	85,00	85,00
Informatizar e equipar com recursos tecnológicos necessários que garantam a agilidade e eficiência no atendimento em 100% das equipes de ESF;	75,00	75,00
Efetivar o Grupo Condutor Municipal da RCPD até 2023.	85,00	85,00
Realizar e manter a capacitação continuada de todos os profissionais envolvidos para utilização do sistema de informação para estratificação das Linhas de cuidado. Sendo: 100% dos profissionais até 2025.	85,00	85,00
Realizar Educação continuada em 100% da equipe multidisciplinar, para o atendimento do RAMI, sendo: até 2025;	85,00	85,00
Realizar (Educação Permanente) periódica em 100% os profissionais do Pronto Atendimento quanto a Urgência e Emergência, visando a Classificação de Risco sendo	25,00	25,00
Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios até 2023;	85,00	85,00
Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de malária;	85,00	85,00
Implantar 100% do Plano de Ação a VSPEA até 2022;	85,00	85,00
Aquisição de 01 veículo com capacidade para 07 pessoas, (equipe multidisciplinar) atendimento no interior até 2023;	100,00	100,00
Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;	85,00	85,00
Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	85,00	85,00
Manter coleta de exames na unidade de saúde, com finalidade de promover melhor humanização aos usuários do SUS;	85,00	85,00

Acompanhar 100% das gestantes a consulta de pré-natal observando o quantitativo de consultas mínimas (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual / telefônico);	85,00	85,00
Aumentar cobertura de saúde bucal em 100% no município na saúde da Família.	45,00	45,00
Elaborar o plano municipal da RCPD até 2023.	85,00	85,00
Garantir 100% de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;	85,00	85,00
Instituir Grupo condutor da RAPS, até 2022;	25,00	25,00
Construir de forma gradativa Novo Pronto Atendimento em Sooretama de forma a manter o funcionamento 24 hs.	25,00	25,00
Garantir 100% de monitoramento de casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave nos serviços de saúde semanalmente;	85,00	85,00
Investigar 100% dos casos suspeito de tuberculose e tratar 100% dos confirmados;	85,00	85,00
Buscar apoio das regionais de saúde e CEREST, para implementação da VSPEA na estruturação da rede de atenção integral aos intoxicados por agrotóxicos, participando da definição de fluxos, mecanismos e redes de referência e contra referência com a rede de atenção integral até 2022;	100,00	100,00
Aquisição de 01 veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (NAPS), até 2023;	25,00	25,00
Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.	25,00	25,00
Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes	85,00	85,00
Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;	85,00	85,00
Garantir 100% o acesso aos testes de gravidez nas unidades (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;	85,00	85,00
Implantar protocolos clínicos até final de 2022;	45,00	45,00
Qualificar 100% da equipe multidisciplinar com início em 2023, para identificação precoce de deficiências nas fases pré, Peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;	85,00	85,00
Realizar estratificação de 100% dos pacientes hipertensos, diabéticos ou hiperdia, e outras fragilidades, referenciando a Rede de Atenção Especializada de forma que atinja anualmente:	25,00	25,00
Garantir 100% do acolhimento no pré-natal, com classificação de risco;	85,00	85,00
Manter 100% dos pacientes em transtornos mentais;	25,00	25,00
Ampliar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência em todos os serviços de saúde da rede municipal.	25,00	25,00
Garantir e manter 100% de Investigação Epidemiológica dos contactantes realizando busca ativa de contatos próximos como familiares, colegas de trabalho, entre outros.	85,00	85,00
Investigar 100% dos sintomáticos respiratório com cultura de BAAR;	85,00	85,00
Garantir local apropriado e seguro, para a guarda dos veículos até 2022;	25,00	25,00
Garantir e manter 100% a agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.	85,00	85,00
Implantar estratégias de humanização e acolhimento, com qualificação dos profissionais da APS.	45,00	45,00
Garantir o monitoramento de 100% das crianças com risco para deficiência (física, auditiva, intelectual e visual) com atenção integral humanizada;	85,00	85,00
Manter 100% de sistemas de informação, disponibilizados localmente de forma a obter registros dos dados relativos ao cuidado das pessoas com doenças crônicas atendidas nos serviços de saúde que estão sob responsabilidade do Município, até 2025;	25,00	25,00
Manter 100% das gestantes com início de pré-natal até a 12ª semana de gestação, garantindo o acompanhamento de pré-natal adequado;	85,00	85,00
Capacitar através de Educação Continuada, equipe multidisciplinar para acolhimento, quanto ao paciente em surto psicótico	85,00	85,00
Garantir e manter manutenção do Pronto Atendimento atual, mantendo os recursos humanos, insumos e estruturas físicas vigentes.	25,00	25,00
Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.	85,00	85,00
Desenvolver e implementar ações de Monitoramento de surtos e diagnósticos Semanais de casos de Doenças Diarreicas Agudas no SIVEP DDA;	25,00	25,00
Identificar os principais fatores de risco da população exposta até 2023;	50,00	50,00
Aquisição de 01veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (CASA ROSA), até 2024;	1	1

Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para a utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero;	85,00	85,00
Realizar 100 % das gestantes acompanhadas no pré-natal e com estratificação de risco	85,00	85,00
Construir indicadores de referência, para o monitoramento e avaliação de qualidade dos serviços e a resolutividade da atenção à saúde até 2022;	45,00	45,00
Garantir 100% de assistência a pessoa com deficiência;	85,00	85,00
Garantir o acesso aos insumos e medicamentos necessários para o tratamento das doenças crônicas de acordo com a RENAME e com o disposto em legislações específicas,	85,00	85,00
Garantir manutenção dos veículos da frota de ambulância do Pronto Atendimento e manter quantitativo igual ou maior que 07 (sete).	25,00	25,00
Garantir 100% de notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.	85,00	85,00
Alimentar 100% dos sistemas referentes à vigilância Epidemiológica;	85,00	85,00
Aquisição de 02 veículos, para transporte da equipe e Ações de Vigilância em Saúde, sendo: 01 veículo até 2023 e outro até 2025;	25	25
Busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 2 anos;	85,00	85,00
Melhorar e manter o percentual de gestantes acompanhadas, com cumprimento de todos os itens de acompanhamento do pré-natal;	85,00	85,00
Garantir 100% de manutenção preventiva e corretiva de cada edifício contribuindo para conservação e andamento das estruturas físicas.	85,00	85,00
Garantir 100% de atendimento às pessoas com deficiência na rede de Saúde Bucal;	85,00	85,00
Implantar linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade no município, através de estratificação nas unidades de saúde	25,00	25,00
Redução do índice de Sífilis Congênita em 100%.	85,00	85,00
Garantir transporte adequado e seguro a gestante, para a visitação à maternidade de referência para risco habitual de forma humanizada e acolhedora, sendo: até 2025;	85,00	85,00
Garantir 100% de exames laboratoriais e de imagens para diagnóstico e monitoramento de possíveis agravos das síndromes respiratórias agudas graves;	85,00	85,00
Aumentar a proporção de investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	95,00	95,00
Sensibilizar o controle social para solicitar a inclusão de ações de VSPEA nos instrumentos de planejamento, a exemplo do Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde (PAS).	25,00	25,00
Criar e manter o Monitoramento das informações no SISCAN para monitorar as mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados);	85,00	85,00
Desenvolver ações de monitoramento do Percentual de gestantes com diagnóstico de sífilis;	85,00	85,00
Estruturar o fluxo de atendimento especializado as pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias até 2023;	85,00	85,00
Reestruturar o fluxo da rede de Oncologia do SUS no município, garantindo atenção e acesso humanizado.	10,00	10,00
Reformar e/ou ampliar 01 (um) , o Pronto Atendimento (Atual), transformando-o em uma nova Unidade de Saúde ESF do Centro (II);	100,00	8,00
Implantar Sala de Situação COVID-19 para acolhimento de casos suspeitos até 2023;	85,00	85,00
Manter investigação,100% dos Óbitos infantis.	85,00	85,00
Promover ações para redução dos fatores risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental;	85,00	85,00
Garantir e Manter, o Monitoramento e Tratamento de casos de gestantes com diagnóstico de sífilis e tratadas de acordo com o protocolo	85,00	85,00
Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, por meio do acolhimento e classificação de risco;	85,00	85,00
Implantar e Manter ações de Monitoramento do roll de indicadores do Painel de Oncologia instituído pelo Ministério da Saúde.	25,00	25,00
Nomear uma Referência Técnica Municipal para a Rede de Urgência e Emergência;	1	1
Manter boletins informativos intensificando a disseminação de informes sobre a situação epidemiológica da Infecção pelo COVID-19;	85,00	85,00
Manter investigação, 100% dos Óbitos maternos	85,00	85,00
Promover a integração entre as ações de vigilância e de atenção à saúde executadas nos municípios até 2022;	85,00	85,00
Criar e manter ações de Monitoramento da cobertura vacinal de HPV;	85,00	85,00
Garantir e manter; o Monitoramento de gestantes de alto risco atendidas na atenção especializada	85,00	85,00

Promover os cuidados em 100% das pessoas com deficiência especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;	85,00	85,00
Aumentar o índice de realização de exames de mamografia, de 0,01% para 0,35% rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	0,10	0,10
Assegurar atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses (puericultura), afim de reduzir o índice de mortalidade desta faixa etária, em: 12,5% ao ano.	17,00	17,00
Implementar a realização dos atendimentos de urgência que dizem respeito à Atenção Primária em Saúde segundo descrito no Caderno de Atenção Básica nº 28 do Ministério da Saúde;	80,00	80,00
Garantir apoio psicológico aos trabalhadores da Rede Municipal de Saúde com instalação de um serviço de apoio psicológico aos servidores;	85,00	85,00
Manter investigação, 100% dos Óbitos fetais	85,00	85,00
Implantar fluxo do atendimento aos intoxicados por agrotóxicos referenciados pela atenção básica e média complexidade até 2023;	25,00	25,00
Ampliar e Manter o índice de oferta de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	85,00	85,00
Manter os Indicadores de critério, para monitoramento de a gestação caso-a-caso, acompanhadas segundo o plano de cuidado pré-estabelecido na Atenção Primária.	85,00	85,00
Implantar em todos os serviços condições para o acesso aos pacientes com deficiência	50,00	50,00
Aumentar o índice de realização de exames citopatológicos, para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, de 0,37% para 0,65%;	0,40	0,40
Garantir em 100% o teste do Pezinho ao RN no período adequado na UBS de referência;	85,00	85,00
Adequar a Equipe de Curativo Domiciliar municipal para a adequação da implantação de Serviço de Atenção Domiciliar no SUS (Melhor em Casa), segundo a Portaria MS nº 825, de 25/04/2016 (Esta meta diz respeito aos municípios com mais de 20.000 habitantes).	80,00	80,00
Monitorar casos de Síndrome Gripal, casos suspeitos e confirmados para COVID-19 (casos leves e moderados) que encontram-se em isolamento domiciliar, do território da Unidade de Saúde;	85,00	85,00
Manter investigação, 100% dos Óbitos de mulheres em idade fértil.	85,00	85,00
Elaborar protocolos ou estabelecer linhas de cuidado de vigilância e assistência à saúde de populações expostas a agrotóxicos, nos diferentes níveis de complexidade do SUS até 2023;	25,00	25,00
Aumentar o acesso ao Planejamento Reprodutivo, dentro de uma política mais ampla de atenção integral à saúde da mulher	25,00	25,00
Redução do índice de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025 com resultados inferiores a 12,4%.	85,00	85,00
Manter investigação, 100% dos óbitos de causa básica definida;	85,00	85,00
Garantir a notificação epidemiológica sobre doenças e agravos à saúde decorrentes da exposição a agrotóxicos;	85,00	25,00
Ampliar e Manter os acompanhamentos dos casos de cesarianas, visando a humanização do atendimento;	85,00	85,00
Garantir monitoramento periódico, a saúde dos agentes de controle de endemias;	85,00	85,00
Manter investigação, 100% dos casos suspeitos de doença exantemática;	85,00	85,00
Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas, puérperas internadas em UTI	85,00	85,00
Investigar 98% dos casos novos de hepatite B confirmados por sorologia	88,00	88,00
Garantir e manter o monitoramento anual de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano;	85,00	85,00
Garantir ações educativas anualmente, para os produtores agrícolas e fornecedores de produtos de agrotóxico.	85,00	85,00
Aumentar para 100% a cobertura vacinal em crianças menores de 02 anos até 2023;	85,00	85,00
Garantir 80% de cobertura vacinal em crianças maiores de 02 anos até 2023;	75,00	75,00
Realizar notificação de 100% dos casos de violência doméstica sexual e outras violências.	85,00	85,00
Garantir 100% de investigação e tratamento dos casos de Sífilis gestacional e população em geral;	85,00	85,00
Manter 100% investigação e tratamento dos casos de Sífilis congênita;	85,00	85,00
Manter 100% de investigação e tratamento dos casos de IST;	85,00	85,00
Reduzir a proporção de casos novos de Sífilis congênita a partir de 2022,	25,00	25,00
Nomear Referência Técnica para Saúde do Trabalhador até 2022.	1	1
Implantar Vigilância em saúde do trabalhador até 2022.	1	1
Investigar 100% dos casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG) A partir da implantação.	25,00	25,00
Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	25,00	25,00

301 - Atenção Básica	Adequar 100% sala de emergência do Pronto Atendimento / COVID, com seguintes equipamentos: (respiradores), visando à saúde do paciente;	25,00	25,00
	Garantir 100% de capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre uso de EPI, manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19;	85,00	85,00
	Aumentar cobertura de imóveis visitados pelo Agente de Combate a Endemia, de forma atingir no mínimo 80%;	45,00	45,00
	Implantar Grupo condutor para realização de vigilância em saúde da população exposta a agrotóxica, até 2022;	85,00	85,00
	Garantir ampliação de transportes, para as demandas das ESF's de 02 para 05 veículos até 2025;	25,00	25,00
	Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;	85,00	85,00
	Manter junto a profissionais na barreira em cada unidade de saúde aparelho e impresso para anotação das devidas PA.	25,00	25,00
	Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;	85,00	85,00
	Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;	85,00	85,00
	Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de primeira consulta);	85,00	85,00
	Garantir 100% dos exames básicos ao pré-natal, sendo solicitado na primeira consulta;	85,00	85,00
	Proporção de 100% das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	85,00	85,00
	Aumentar cobertura de equipes em 100% no município de Saúde da Família;	75,00	75,00
	Realizar 100% ações de prevenção a saúde bucal a gestante no pré-natal;	85,00	85,00
	Nomear referência técnica para RCPD;	85,00	85,00
	Reduzir 20% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	10,00	10,00
	Implantar grupo condutor para RAMI até 2022;	25,00	25,00
	Manter 100% dos pacientes com transtornos mentais assistidos no programa;	25,00	25,00
	Implantar (01) CAPS 1 até 2025;	25,00	25,00
	Capacitar 100% dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre manejo de vias respiratórias e atendimento às situações de urgências e emergência relacionadas ao COVID-19;	85,00	85,00
	Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de hanseníase;	85,00	85,00
	Implantar referência técnica (VSPEA) até 2022;	85,00	85,00
	Garantir manutenção dos veículos, de forma preventiva e corretiva da frota municipal, obedecendo as normas de fabricante;	25,00	25,00
	Melhorar o agendamento das consultas de acompanhamento, que deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho 6 podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);	85,00	85,00
	Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;	85,00	85,00
	Ter controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;	85,00	85,00
	Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);	85,00	85,00
	Implantar 100% o fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;	85,00	85,00
	Realizar capacitação a 100% dos ACS para que mantenham vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação, encaminhando o mais precoce possível a unidade de referência para o pré-natal;	85,00	85,00
	Informatizar e equipar com recursos tecnológicos necessários que garantam a agilidade e eficiência no atendimento em 100% das equipes de ESF;	75,00	75,00
Efetivar o Grupo Condutor Municipal da RCPD até 2023.	85,00	85,00	
Realizar e manter a capacitação continuada de todos os profissionais envolvidos para utilização do sistema de informação para estratificação das Linhas de cuidado. Sendo: 100% dos profissionais até 2025.	85,00	85,00	
Realizar Educação continuada em 100% da equipe multidisciplinar, para o atendimento do RAMI, sendo: até 2025;	85,00	85,00	

Realizar (Educação Permanente) periódica em 100% os profissionais do Pronto Atendimento quanto a Urgência e Emergência, visando a Classificação de Risco sendo	25,00	25,00
Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios até 2023;	85,00	85,00
Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de malária;	85,00	85,00
Implantar 100% do Plano de Ação a VSPEA até 2022;	85,00	85,00
Aquisição de 01 veículo com capacidade para 07 pessoas, (equipe multidisciplinar) atendimento no interior até 2023;	100,00	100,00
Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;	85,00	85,00
Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;	85,00	85,00
Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);	85,00	85,00
Criar canal de comunicação direto entre as equipes (e-mail, chat, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.	25,00	25,00
Manter coleta de exames na unidade de saúde, com finalidade de promover melhor humanização aos usuários do SUS;	85,00	85,00
Acompanhar 100% das gestantes a consulta de pré-natal observando o quantitativo de consultas mínimas (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual / telefônico);	85,00	85,00
Aumentar cobertura de saúde bucal em 100% no município na saúde da Família.	45,00	45,00
Elaborar o plano municipal da RCPD até 2023.	85,00	85,00
Garantir 100% de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;	85,00	85,00
Implantar Comitê de Mortalidade Materna infantil no município, para realização da vigilância em 100% dos óbitos maternos infantis e fetais até 2023;	85,00	85,00
Garantir 100% do acolhimento no pré-natal, com classificação de risco;	85,00	85,00
Garantir 100% de monitoramento de casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave nos serviços de saúde semanalmente;	85,00	85,00
Investigar 100% dos casos suspeito de tuberculose e tratar 100% dos confirmados;	85,00	85,00
Buscar apoio das regionais de saúde e CEREST, para implementação da VSPEA na estruturação da rede de atenção integral aos intoxicados por agrotóxicos, participando da definição de fluxos, mecanismos e redes de referência e contra referência com a rede de atenção integral até 2022;	100,00	100,00
Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.	25,00	25,00
Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes	85,00	85,00
Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;	85,00	85,00
Garantir 100% o acesso aos testes de gravidez nas unidades (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;	85,00	85,00
Implantar protocolos clínicos até final de 2022;	45,00	45,00
Qualificar 100% da equipe multidisciplinar com início em 2023, para identificação precoce de deficiências nas fases pré, Peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;	85,00	85,00
Realizar estratificação de 100% dos pacientes hipertensos, diabéticos ou hiperlipídicos, e outras fragilidades, referenciando a Rede de Atenção Especializada de forma que atinja anualmente:	25,00	25,00
Ampliar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência em todos os serviços de saúde da rede municipal.	25,00	25,00
Garantir e manter 100% de Investigação Epidemiológica dos contactantes realizando busca ativa de contatos próximos como familiares, colegas de trabalho, entre outros.	85,00	85,00
Investigar 100% dos sintomáticos respiratório com cultura de BAAR;	85,00	85,00
Identificar as áreas de aplicação de agrotóxico até 2023;	50,00	50,00
Garantir local apropriado e seguro, para a guarda dos veículos até 2022;	25,00	25,00
Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para atingir razão mínima de 0,68 ao ano;	85,00	85,00
Garantir e manter 100% a agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo.	85,00	85,00
Implantar estratégias de humanização e acolhimento, com qualificação dos profissionais da APS.	45,00	45,00

Garantir o monitoramento de 100% das crianças com risco para deficiência (física, auditiva, intelectual e visual) com atenção integral humanizada;	85,00	85,00
Manter 100% de sistemas de informação, disponibilizados localmente de forma a obter registros dos dados relativos ao cuidado das pessoas com doenças crônicas atendidas nos serviços de saúde que estão sob responsabilidade do Município, até 2025;	25,00	25,00
Manter 100% das gestantes com início de pré-natal até a 12ª semana de gestação, garantindo o acompanhamento de pré-natal adequado;	85,00	85,00
Garantir e manter manutenção do Pronto Atendimento atual, mantendo os recursos humanos, insumos e estruturas físicas vigentes.	25,00	25,00
Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.	85,00	85,00
Desenvolver e implementar ações de Monitoramento de surtos e diagnósticos Semanais de casos de Doenças Diarreicas Agudas no SIVEP DDA;	25,00	25,00
Identificar os principais fatores de risco da população exposta até 2023;	50,00	50,00
Aquisição de 01 veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (CASA ROSA), até 2024;	1	1
Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para a utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero;	85,00	85,00
Realizar 100 % das gestantes acompanhadas no pré-natal e com estratificação de risco	85,00	85,00
Construir indicadores de referência, para o monitoramento e avaliação de qualidade dos serviços e a resolatividade da atenção à saúde até 2022;	45,00	45,00
Garantir 100% de assistência a pessoa com deficiência;	85,00	85,00
Garantir o acesso aos insumos e medicamentos necessários para o tratamento das doenças crônicas de acordo com a RENAME e com o disposto em legislações específicas,	85,00	85,00
Garantir 100% do teste rápido no pré-natal, (Sífilis, HIV, VDRL e HBSAG);	85,00	85,00
Redução do índice de Sífilis Congênita em 100%.	85,00	85,00
Garantir 100% de notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.	85,00	85,00
Alimentar 100% dos sistemas referentes à vigilância Epidemiológica;	85,00	85,00
Capacitar 100% das equipes de saúde (ESF, V.S), para detecção, diagnóstico, tratamento de intoxicações até 2022;	25,00	25,00
Busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 2 anos;	85,00	85,00
Melhorar e manter o percentual de gestantes acompanhadas, com cumprimento de todos os itens de acompanhamento do pré-natal;	85,00	85,00
Garantir 100% de manutenção preventiva e corretiva de cada edifício contribuindo para conservação e andamento das estruturas físicas.	85,00	85,00
Garantir 100% de atendimento às pessoas com deficiência na rede de Saúde Bucal;	85,00	85,00
Implantar linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade no município, através de estratificação nas unidades de saúde	25,00	25,00
Colaborar para a implementação das ações propostas pelos Planos Estadual e Regional da Rede de Urgência e Emergência;	25,00	25,00
Garantir 100% de exames laboratoriais e de imagens para diagnóstico e monitoramento de possíveis agravos das síndromes respiratórias agudas graves;	85,00	85,00
Aumentar a proporção de investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	95,00	95,00
Sensibilizar o controle social para solicitar a inclusão de ações de VSPEA nos instrumentos de planejamento, a exemplo do Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde (PAS).	25,00	25,00
Criar e manter o Monitoramento das informações no SISCAN para monitorar as mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados);	85,00	85,00
Desenvolver ações de monitoramento do Percentual de gestantes com diagnóstico de sífilis;	85,00	85,00
Estruturar o fluxo de atendimento especializado as pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias até 2023;	85,00	85,00
Garantir transporte adequado e seguro a gestante, para a visitação à maternidade de referência para risco habitual de forma humanizada e acolhedora, sendo: até 2025;	85,00	85,00
Reformar e/ou ampliar 01 (um) , o Pronto Atendimento (Atual), transformando-o em uma nova Unidade de Saúde ESF do Centro (II);	100,00	8,00
Implantar Sala de Situação COVID-19 para acolhimento de casos suspeitos até 2023;	85,00	85,00
Manter investigação, 100% dos Óbitos infantis.	85,00	85,00
Garantir a participação popular em todas as etapas da VSPEA;	85,00	85,00

Garantir e Manter, o Monitoramento e Tratamento de casos de gestantes com diagnóstico de sífilis e tratadas de acordo com o protocolo	85,00	85,00
Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, por meio do acolhimento e classificação de risco;	85,00	85,00
Aumentar para 60% o percentual de parto, por meio do monitoramento e humanização do atendimento pré-natal.	48,00	18,00
Nomear uma Referência Técnica Municipal para a Rede de Urgência e Emergência;	1	1
Manter boletins informativos intensificando a disseminação de informes sobre a situação epidemiológica da Infecção pelo COVID-19;	85,00	85,00
Manter investigação, 100% dos Óbitos maternos	85,00	85,00
Promover a integração entre as ações de vigilância e de atenção à saúde executadas nos municípios até 2022;	85,00	85,00
Criar e manter ações de Monitoramento da cobertura vacinal de HPV;	85,00	85,00
Garantir e manter; o Monitoramento de gestantes de alto risco atendidas na atenção especializada	85,00	85,00
Promover os cuidados em 100% das pessoas com deficiência especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;	85,00	85,00
Aumentar o índice de realização de exames de mamografia, de 0,01% para 0,35% rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	0,10	0,10
Assegurar atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses (puericultura), afim de reduzir o índice de mortalidade desta faixa etária, em: 12,5% ao ano.	17,00	17,00
Implementar a realização dos atendimentos de urgência que dizem respeito à Atenção Primária em Saúde segundo descrito no Caderno de Atenção Básica nº 28 do Ministério da Saúde;	80,00	80,00
Garantir apoio psicológico aos trabalhadores da Rede Municipal de Saúde com instalação de um serviço de apoio psicológico aos servidores;	85,00	85,00
Manter investigação, 100% dos Óbitos fetais	85,00	85,00
Implantar fluxo do atendimento aos intoxicados por agrotóxicos referenciados pela atenção básica e média complexidade até 2023;	25,00	25,00
Ampliar e Manter o índice de oferta de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	85,00	85,00
Manter os Indicadores de critério, para monitoramento de a gestação caso-a-caso, acompanhadas segundo o plano de cuidado pré-estabelecido na Atenção Primária.	85,00	85,00
Implantar em todos os serviços condições para o acesso aos pacientes com deficiência	50,00	50,00
Aumentar o índice de realização de exames citopatológicos, para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, de 0,37% para 0,65%;	0,40	0,40
Garantir em 100% o teste do Pezinho ao RN no período adequado na UBS de referência;	85,00	85,00
Adequar a Equipe de Curativo Domiciliar municipal para a adequação da implantação de Serviço de Atenção Domiciliar no SUS (Melhor em Casa), segundo a Portaria MS nº 825, de 25/04/2016 (Esta meta diz respeito aos municípios com mais de 20.000 habitantes).	80,00	80,00
Manter investigação, 100% dos Óbitos de mulheres em idade fértil.	85,00	85,00
Ampliar e Manter a Cobertura e Monitoramento de gestantes com interação clínica/obstétrica durante a gestação.	85,00	85,00
Aumentar o acesso ao Planejamento Reprodutivo, dentro de uma política mais ampla de atenção integral à saúde da mulher	25,00	25,00
Redução do índice de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025 com resultados inferiores a 12,4%.	85,00	85,00
Manter investigação, 100% dos óbitos de causa básica definida;	85,00	85,00
Garantir a notificação epidemiológica sobre doenças e agravos à saúde decorrentes da exposição a agrotóxicos;	85,00	25,00
Ampliar e Manter os acompanhamentos dos casos de cesarianas, visando a humanização do atendimento;	85,00	85,00
Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas em consonância com a cobertura da Atenção Primária.	85,00	85,00
Manter investigação, 100% dos casos suspeitos de doença exantemática;	85,00	85,00
Garantir monitoramento periódico, a saúde dos agentes de controle de endemias;	85,00	85,00
Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas, puérperas internadas em UTI	85,00	85,00
Investigar 98% dos casos novos de hepatite B confirmados por sorologia	88,00	88,00
Garantir e manter o monitoramento anual de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano;	85,00	85,00
Garantir ações educativas anualmente, para os produtores agrícolas e fornecedores de produtos de agrotóxico.	85,00	85,00

	Aumentar para 100% a cobertura vacinal em crianças menores de 02 anos até 2023;	85,00	85,00
	Garantir 80% de cobertura vacinal em crianças maiores de 02 anos até 2023;	75,00	75,00
	Realizar notificação de 100% dos casos de violência doméstica sexual e outras violências.	85,00	85,00
	Garantir 100% de investigação e tratamento dos casos de Sífilis gestacional e população em geral;	85,00	85,00
	Manter 100% investigação e tratamento dos casos de Sífilis congênita;	85,00	85,00
	Manter 100% de investigação e tratamento dos casos de IST;	85,00	85,00
	Reduzir a proporção de casos novos de Sífilis congênita a partir de 2022,	25,00	25,00
	Nomear Referência Técnica para Saúde do Trabalhador até 2022.	1	1
	Implantar Vigilância em saúde do trabalhador até 2022.	1	1
	Investigar 100% dos casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG) A partir da implantação.	25,00	25,00
	Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	25,00	25,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar grupo condutor para RAMI até 2022;	25,00	25,00
	Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;	85,00	85,00
	Manter junto a profissionais na barreira em cada unidade de saúde aparelho e impresso para anotação das devidas PA.	25,00	25,00
	Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;	85,00	85,00
	Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;	85,00	85,00
	Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, inserindo esse elemento como mais um no checklist básico de primeira consulta);	85,00	85,00
	Garantir 100% dos exames básicos ao pré-natal, sendo solicitado na primeira consulta;	85,00	85,00
	Proporção de 100% das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	85,00	85,00
	Nomear referência técnica para RCPD;	85,00	85,00
	Reduzir 20% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	10,00	10,00
	Realizar e manter a capacitação continuada de todos os profissionais envolvidos para utilização do sistema de informação para estratificação das Linhas de cuidado. Sendo: 100% dos profissionais até 2025.	85,00	85,00
	Melhorar o agendamento das consultas de acompanhamento, que deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho 6 podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);	85,00	85,00
	Manter vaga aberta na agenda da equipe de saúde bucal em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas equipes de saúde da família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes);	85,00	85,00
	Implantar 100% o fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;	85,00	85,00
	Implantar Comitê de Mortalidade Materna infantil no município, para realização da vigilância em 100% dos óbitos maternos infantis e fetais até 2023;	85,00	85,00
	Aquisição de 01 veículo com capacidade para 07 pessoas, (equipe multidisciplinar) atendimento no interior até 2023;	100,00	100,00
	Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;	85,00	85,00
	Criar canal de comunicação direto entre as equipes (e-mail, chat, prontuário eletrônico, telefone ou outro disponível) para verificar o encaminhamento e retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico.	25,00	25,00
	Manter coleta de exames na unidade de saúde, com finalidade de promover melhor humanização aos usuários do SUS;	85,00	85,00
	Garantir 100% de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;	85,00	85,00
	Manter 100% dos pacientes em transtornos mentais;	25,00	25,00
	Aquisição de 01 veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (NAPS), até 2023;	25,00	25,00
Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo;	85,00	85,00	

	Qualificar 100% da equipe multidisciplinar com início em 2023, para identificação precoce de deficiências nas fases pré, Peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;	85,00	85,00
	Realizar estratificação de 100% dos pacientes hipertensos, diabéticos ou hiperdia, e outras fragilidades, referenciando a Rede de Atenção Especializada de forma que atinja anualmente:	25,00	25,00
	Garantir 100% do acolhimento no pré-natal, com classificação de risco;	85,00	85,00
	Capacitar através de Educação Continuada, equipe multidisciplinar para acolhimento, quanto ao paciente em surto psicótico	85,00	85,00
	Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para atingir razão mínima de 0,68 ao ano;	85,00	85,00
	Garantir 100% do teste rápido no pré-natal, (Sífilis, HIV, VDRL e HBSAG);	85,00	85,00
	Identificar os principais fatores de risco da população exposta até 2023;	50,00	50,00
	Garantir o acesso aos insumos e medicamentos necessários para o tratamento das doenças crônicas de acordo com a RENAME e com o disposto em legislações específicas,	85,00	85,00
	Redução do índice de Sífilis Congênita em 100%.	85,00	85,00
	Capacitar 100% das equipes de saúde (ESF, V.S), para detecção, diagnóstico, tratamento de intoxicações até 2022;	25,00	25,00
	Aquisição de 02 veículos, para transporte da equipe e Ações de Vigilância em Saúde, sendo: 01 veículo até 2023 e outro até 2025;	25	25
	Busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 2 anos;	85,00	85,00
	Garantir transporte adequado e seguro a gestante, para a visitação à maternidade de referência para risco habitual de forma humanizada e acolhedora, sendo: até 2025;	85,00	85,00
	Sensibilizar o controle social para solicitar a inclusão de ações de VSPEA nos instrumentos de planejamento, a exemplo do Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde (PAS).	25,00	25,00
	Criar e manter o Monitoramento das informações no SISCAN para monitorar as mulheres quanto ao seguimento (mulheres com exames alterados);	85,00	85,00
	Aumentar para 60% o percentual de parto, por meio do monitoramento e humanização do atendimento pré-natal.	48,00	18,00
	Garantir a participação popular em todas as etapas da VSPEA;	85,00	85,00
	Promover ações para redução dos fatores risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental;	85,00	85,00
	Garantir e Manter, o Monitoramento e Tratamento de casos de gestantes com diagnóstico de sífilis e tratadas de acordo com o protocolo	85,00	85,00
	Implantar e Manter ações de Monitoramento do roll de indicadores do Painel de Oncologia instituído pelo Ministério da Saúde.	25,00	25,00
	Assegurar atenção à saúde das crianças de 0 a 24 meses (puericultura), afim de reduzir o índice de mortalidade desta faixa etária, em: 12,5% ao ano.	17,00	17,00
	Ampliar e Manter o índice de oferta de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	85,00	85,00
	Adequar a Equipe de Curativo Domiciliar municipal para a adequação da implantação de Serviço de Atenção Domiciliar no SUS (Melhor em Casa), segundo a Portaria MS nº 825, de 25/04/2016 (Esta meta diz respeito aos municípios com mais de 20.000 habitantes).	80,00	80,00
	Monitorar casos de Síndrome Gripal, casos suspeitos e confirmados para COVID-19 (casos leves e moderados) que encontram-se em isolamento domiciliar, do território da Unidade de Saúde;	85,00	85,00
	Elaborar protocolos ou estabelecer linhas de cuidado de vigilância e assistência à saúde de populações expostas a agrotóxicos, nos diferentes níveis de complexidade do SUS até 2023;	25,00	25,00
	Ampliar e Manter a Cobertura e Monitoramento de gestantes com interação clínica/obstétrica durante a gestação.	85,00	85,00
	Redução do índice de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025 com resultados inferiores a 12,4%.	85,00	85,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter 100% dos pacientes com transtornos mentais assistidos no programa;	25,00	25,00
	Ter dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;	85,00	85,00
	Instituir Grupo condutor da RAPS, até 2022;	25,00	25,00
	Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);	85,00	85,00
	Manter 100% dos pacientes em transtornos mentais;	25,00	25,00
	Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para a utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero;	85,00	85,00

	Aumentar para 60% o percentual de parto, por meio do monitoramento e humanização do atendimento pré-natal.	48,00	18,00
	Promover os cuidados em 100% das pessoas com deficiência especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;	85,00	85,00
	Promover a integração entre as ações de vigilância e de atenção à saúde executadas nos municípios até 2022;	85,00	85,00
	Garantir em 100% o teste do Pezinho ao RN no período adequado na UBS de referência;	85,00	85,00
	Garantir apoio psicológico aos trabalhadores da Rede Municipal de Saúde com instalação de um serviço de apoio psicológico aos servidores;	85,00	85,00
	Aumentar o acesso ao Planejamento Reprodutivo, dentro de uma política mais ampla de atenção integral à saúde da mulher	25,00	25,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos dos casos de cesarianas, visando a humanização do atendimento;	85,00	85,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas em consonância com a cobertura da Atenção Primária.	85,00	85,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos das puérperas, puérperas internadas em UTI	85,00	85,00
304 - Vigilância Sanitária	Implantar Grupo condutor para realização de vigilância em saúde da população exposta a agrotóxica, até 2022;	85,00	85,00
	Garantir 100% de capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre uso de EPI, manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19;	85,00	85,00
	Aumentar cobertura de imóveis visitados pelo Agente de Combate a Endemia, de forma atingir no mínimo 80%;	45,00	45,00
	Implantar (01) CAPS 1 até 2025;	25,00	25,00
	Capacitar 100% dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre manejo de vias respiratórias e atendimento às situações de urgências e emergência relacionadas ao COVID-19;	85,00	85,00
	Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de hanseníase;	85,00	85,00
	Implantar 100% do Plano de Ação a VSPEA até 2022;	85,00	85,00
	Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios até 2023;	85,00	85,00
	Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de malária;	85,00	85,00
	Buscar apoio das regionais de saúde e CEREST, para implementação da VSPEA na estruturação da rede de atenção integral aos intoxicados por agrotóxicos, participando da definição de fluxos, mecanismos e redes de referência e contra referência com a rede de atenção integral até 2022;	100,00	100,00
	Garantir 100% de monitoramento de casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave nos serviços de saúde semanalmente;	85,00	85,00
	Investigar 100% dos casos suspeito de tuberculose e tratar 100% dos confirmados;	85,00	85,00
	Identificar as áreas de aplicação de agrotóxico até 2023;	50,00	50,00
	Garantir e manter 100% de Investigação Epidemiológica dos contactantes realizando busca ativa de contatos próximos como familiares, colegas de trabalho, entre outros.	85,00	85,00
	Investigar 100% dos sintomáticos respiratório com cultura de BAAR;	85,00	85,00
	Identificar os principais fatores de risco da população exposta até 2023;	50,00	50,00
	Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.	85,00	85,00
	Desenvolver e implementar ações de Monitoramento de surtos e diagnósticos Semanais de casos de Doenças Diarreicas Agudas no SIVEP DDA;	25,00	25,00
	Alimentar 100% dos sistemas referentes à vigilância Epidemiológica;	85,00	85,00
	Garantir 100% de notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.	85,00	85,00
	Aumentar a proporção de investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	95,00	95,00
	Garantir 100% de exames laboratoriais e de imagens para diagnóstico e monitoramento de possíveis agravos das síndromes respiratórias agudas graves;	85,00	85,00
	Garantir a participação popular em todas as etapas da VSPEA;	85,00	85,00
	Implantar Sala de Situação COVID-19 para acolhimento de casos suspeitos até 2023;	85,00	85,00
	Manter investigação, 100% dos Óbitos infantis.	85,00	85,00
	Garantir e manter; o Monitoramento de gestantes de alto risco atendidas na atenção especializada	85,00	85,00
Manter investigação, 100% dos Óbitos maternos	85,00	85,00	
Implantar fluxo do atendimento aos intoxicados por agrotóxicos referenciados pela atenção básica e média complexidade até 2023;	25,00	25,00	

	Manter investigação, 100% dos Óbitos fetais	85,00	85,00
	Elaborar protocolos ou estabelecer linhas de cuidado de vigilância e assistência à saúde de populações expostas a agrotóxicos, nos diferentes níveis de complexidade do SUS até 2023;	25,00	25,00
	Monitorar casos de Síndrome Gripal, casos suspeitos e confirmados para COVID-19 (casos leves e moderados) que encontram-se em isolamento domiciliar, do território da Unidade de Saúde;	85,00	85,00
	Manter investigação, 100% dos Óbitos de mulheres em idade fértil.	85,00	85,00
	Garantir a notificação epidemiológica sobre doenças e agravos à saúde decorrentes da exposição a agrotóxicos;	85,00	25,00
	Manter investigação, 100% dos óbitos de causa básica definida;	85,00	85,00
	Garantir monitoramento periódico, a saúde dos agentes de controle de endemias;	85,00	85,00
	Manter investigação, 100% dos casos suspeitos de doença exantemática;	85,00	85,00
	Garantir e manter o monitoramento anual de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano;	85,00	85,00
	Investigar 98% dos casos novos de hepatite B confirmados por sorologia	88,00	88,00
	Garantir ações educativas anualmente, para os produtores agrícolas e fornecedores de produtos de agrotóxico.	85,00	85,00
	Aumentar para 100% a cobertura vacinal em crianças menores de 02 anos até 2023;	85,00	85,00
	Garantir 80% de cobertura vacinal em crianças maiores de 02 anos até 2023;	75,00	75,00
	Realizar notificação de 100% dos casos de violência doméstica sexual e outras violências.	85,00	85,00
	Garantir 100% de investigação e tratamento dos casos de Sífilis gestacional e população em geral;	85,00	85,00
	Manter 100% investigação e tratamento dos casos de Sífilis congênita;	85,00	85,00
	Manter 100% de investigação e tratamento dos casos de IST;	85,00	85,00
	Reduzir a proporção de casos novos de Sífilis congênita a partir de 2022,	25,00	25,00
	Nomear Referência Técnica para Saúde do Trabalhador até 2022.	1	1
	Implantar Vigilância em saúde do trabalhador até 2022.	1	1
	Investigar 100% dos casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG) A partir da implantação.	25,00	25,00
	Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	25,00	25,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter 100% dos pacientes com transtornos mentais assistidos no programa;	25,00	25,00
	Garantir 100% de capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre uso de EPI, manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19;	85,00	85,00
	Aumentar cobertura de imóveis visitados pelo Agente de Combate a Endemia, de forma atingir no mínimo 80%.	45,00	45,00
	Implantar Grupo condutor para realização de vigilância em saúde da população exposta a agrotóxica, até 2022;	85,00	85,00
	Realizar 100% ações de prevenção a saúde bucal a gestante no pré-natal;	85,00	85,00
	Nomear referência técnica para RCPD;	85,00	85,00
	Efetivar o Grupo Condutor Municipal da RCPD até 2023.	85,00	85,00
	Capacitar 100% dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde sobre manejo de vias respiratórias e atendimento às situações de urgências e emergência relacionadas ao COVID-19;	85,00	85,00
	Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de hanseníase;	85,00	85,00
	Garantir 100% de cobertura de acompanhamento de hipertensos e diabéticos nas UBS;	85,00	85,00
	Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios até 2023;	85,00	85,00
	Manter investigação, diagnóstico e cura de 100% dos casos suspeitos de malária;	85,00	85,00
	Implantar 100% do Plano de Ação a VSPEA até 2022;	85,00	85,00
	Elaborar o plano municipal da RCPD até 2023.	85,00	85,00
	Realizar estratificação de 100% dos pacientes hipertensos, diabéticos ou hiperdia, e outras fragilidades, referenciando a Rede de Atenção Especializada de forma que atinja anualmente:	25,00	25,00
	Garantir 100% de monitoramento de casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave nos serviços de saúde semanalmente;	85,00	85,00
	Investigar 100% dos casos suspeito de tuberculose e tratar 100% dos confirmados;	85,00	85,00
	Buscar apoio das regionais de saúde e CEREST, para implementação da VSPEA na estruturação da rede de atenção integral aos intoxicados por agrotóxicos, participando da definição de fluxos, mecanismos e redes de referência e contra referência com a rede de atenção integral até 2022;	100,00	100,00
	Aquisição de 01 veículo, para transporte da equipe de Atenção especializada em Saúde (NAPS), até 2023;	25,00	25,00

Qualificar 100% da equipe multidisciplinar com início em 2023, para identificação precoce de deficiências nas fases pré, Peri e pós-natal, infância, adolescência e vida adulta;	85,00	85,00
Manter 100% de sistemas de informação, disponibilizados localmente de forma a obter registros dos dados relativos ao cuidado das pessoas com doenças crônicas atendidas nos serviços de saúde que estão sob responsabilidade do Município, até 2025;	25,00	25,00
Garantir e manter 100% de Investigação Epidemiológica dos contactantes realizando busca ativa de contatos próximos como familiares, colegas de trabalho, entre outros.	85,00	85,00
Investigar 100% dos sintomáticos respiratório com cultura de BAAR;	85,00	85,00
Identificar as áreas de aplicação de agrotóxico até 2023;	50,00	50,00
Garantir o monitoramento de 100% das crianças com risco para deficiência (física, auditiva, intelectual e visual) com atenção integral humanizada;	85,00	85,00
Garantir 100% do teste rápido no pré-natal, (Sífilis, HIV, VDRL e HBSAG);	85,00	85,00
Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde.	85,00	85,00
Desenvolver e implementar ações de Monitoramento de surtos e diagnósticos Semanais de casos de Doenças Diarreicas Agudas no SIVEP DDA;	25,00	25,00
Identificar os principais fatores de risco da população exposta até 2023;	50,00	50,00
Garantir 100% de assistência a pessoa com deficiência;	85,00	85,00
Garantir o acesso aos insumos e medicamentos necessários para o tratamento das doenças crônicas de acordo com a RENAME e com o disposto em legislações específicas,	85,00	85,00
Redução do índice de Sífilis Congênita em 100%.	85,00	85,00
Garantir 100% de notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.	85,00	85,00
Alimentar 100% dos sistemas referentes à vigilância Epidemiológica;	85,00	85,00
Aquisição de 02 veículos, para transporte da equipe e Ações de Vigilância em Saúde, sendo: 01 veículo até 2023 e outro até 2025;	25	25
Garantir 100% de atendimento às pessoas com deficiência na rede de Saúde Bucal;	85,00	85,00
Implantar linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade no município, através de estratificação nas unidades de saúde	25,00	25,00
Estruturar o fluxo de atendimento especializado as pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias até 2023;	85,00	85,00
Garantir 100% de exames laboratoriais e de imagens para diagnostico e monitoramento de possíveis agravos das síndromes respiratórias agudas graves;	85,00	85,00
Aumentar a proporção de investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrado no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	95,00	95,00
Desenvolver ações de monitoramento do Percentual de gestantes com diagnóstico de sífilis;	85,00	85,00
Implantar e Manter ações de Monitoramento do roll de indicadores do Painel de Oncologia instituído pelo Ministério da Saúde.	25,00	25,00
Implantar Sala de Situação COVID-19 para acolhimento de casos suspeitos até 2023;	85,00	85,00
Manter investigação,100% dos Óbitos infantis.	85,00	85,00
Garantir a participação popular em todas as etapas da VSPEA;	85,00	85,00
Promover ações para redução dos fatores risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental;	85,00	85,00
Garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, por meio do acolhimento e classificação de risco;	85,00	85,00
Aumentar o índice de realização de exames de mamografia, de 0,01% para 0,35% rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos na população residente	0,10	0,10
Manter boletins informativos intensificando a disseminação de informes sobre a situação epidemiológica da Infecção pelo COVID-19;	85,00	85,00
Manter investigação, 100% dos Óbitos maternos	85,00	85,00
Garantir e manter; o Monitoramento de gestantes de alto risco atendidas na atenção especializada	85,00	85,00
Promover os cuidados em 100% das pessoas com deficiência especialmente dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências;	85,00	85,00
Aumentar o índice de realização de exames citopatológicos, para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, de 0,37% para 0,65%;	0,40	0,40
Manter investigação,100% dos Óbitos fetais	85,00	85,00
Implantar em todos os serviços condições para o acesso aos pacientes com deficiência	50,00	50,00
Manter os Indicadores de critério, para monitoramento de a gestação caso-a-caso, acompanhadas segundo o plano de cuidado pré-estabelecido na Atenção Primária.	85,00	85,00

	Implantar fluxo do atendimento aos intoxicados por agrotóxicos referenciados pela atenção básica e média complexidade até 2023;	25,00	25,00
	Elaborar protocolos ou estabelecer linhas de cuidado de vigilância e assistência à saúde de populações expostas a agrotóxicos, nos diferentes níveis de complexidade do SUS até 2023;	25,00	25,00
	Monitorar casos de Síndrome Gripal, casos suspeitos e confirmados para COVID-19 (casos leves e moderados) que encontram-se em isolamento domiciliar, do território da Unidade de Saúde;	85,00	85,00
	Manter investigação, 100% dos Óbitos de mulheres em idade fértil.	85,00	85,00
	Garantir a notificação epidemiológica sobre doenças e agravos à saúde decorrentes da exposição a agrotóxicos;	85,00	25,00
	Manter investigação, 100% dos óbitos de causa básica definida;	85,00	85,00
	Garantir monitoramento periódico, a saúde dos agentes de controle de endemias;	85,00	85,00
	Manter investigação, 100% dos casos suspeitos de doença exantemática;	85,00	85,00
	Garantir e manter o monitoramento anual de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano;	85,00	85,00
	Investigar 98% dos casos novos de hepatite B confirmados por sorologia	88,00	88,00
	Garantir ações educativas anualmente, para os produtores agrícolas e fornecedores de produtos de agrotóxico.	85,00	85,00
	Aumentar para 100% a cobertura vacinal em crianças menores de 02 anos até 2023;	85,00	85,00
	Garantir 80% de cobertura vacinal em crianças maiores de 02 anos até 2023;	75,00	75,00
	Realizar notificação de 100% dos casos de violência doméstica sexual e outras violências.	85,00	85,00
	Garantir 100% de investigação e tratamento dos casos de Sífilis gestacional e população em geral;	85,00	85,00
	Manter 100% investigação e tratamento dos casos de Sífilis congênita;	85,00	85,00
	Manter 100% de investigação e tratamento dos casos de IST;	85,00	85,00
	Reduzir a proporção de casos novos de Sífilis congênita a partir de 2022,	25,00	25,00
	Nomear Referência Técnica para Saúde do Trabalhador até 2022.	1	1
	Implantar Vigilância em saúde do trabalhador até 2022.	1	1
	Investigar 100% dos casos Acidentes de Trabalho Graves (ATG) A partir da implantação.	25,00	25,00
	Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias	25,00	25,00
306 - Alimentação e Nutrição	Promover ações para redução dos fatores risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental;	85,00	85,00
	Ampliar e Manter os acompanhamentos dos casos de cesarianas, visando a humanização do atendimento;	85,00	85,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	560.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	560.000,00
	Capital	N/A	N/A	240.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	240.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.146.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.146.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	100.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.272.000,00	2.971.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00	5.303.000,00
	Capital	N/A	N/A	17.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.000,00	9.111.000,00	3.401.000,00	N/A	1.000,00	N/A	N/A	1.444.000,00	13.958.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	13.000,00	N/A	6.999.000,00	N/A	N/A	N/A	7.027.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	300.000,00	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	400.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	159.000,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	159.500,00
	Capital	N/A	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	729.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	729.000,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 24/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS  
 Sem considerações a serem feitas.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 24/04/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção	
Não há dados para o período informado	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/02/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/02/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 199.980,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 2.910,25	2910,25
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.387.364,18	3387364,18
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 4.636,98	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.000,00	400000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 583.111,00	583111,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 516.641,04	516641,04
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 207.506,16	207506,16
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 18.766,80	18766,80
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 222.952,14	222952,14
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

### 9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 06/02/2023  
08:17:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

#### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total			0,00	0,00	0,00					
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Gerado em 06/02/2023  
08:18:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira  
Sem nada a acrescentar.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/04/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem considerações.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Sem considerações

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Sem considerações

---

WESLEY COSTA SILVEIRA  
Secretário(a) de Saúde  
SOORETAMA/ES, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Sem considerações a serem feitas.

### Introdução

- Considerações:

Sem considerações a serem feitas.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem considerações a serem feitas.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem considerações a serem feitas.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem considerações a serem feitas.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem considerações a serem feitas.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem considerações a serem feitas.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem considerações a serem feitas.

### Auditorias

- Considerações:

Sem considerações a serem feitas.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem considerações a serem feitas.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem considerações a serem feitas.

Status do Parecer: Aprovado

SOORETAMA/ES, 04 de Maio de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Sooretama